

DECRETO Nº 1021/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a solicitação da servidora protocolada sob nº 11934/2025, bem como o saldo de 27 (vinte e sete) dias de Licença Especial anteriormente suspensa;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **ELAINE DOS SANTOS NOVAK**, ocupante do cargo efetivo de *Assistente Social*, no período de 05 de janeiro de 2026 à 31 de janeiro de 2026 - 27 (vinte e sete) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 12 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal